

EDITAL Nº 121/2025-DIRCOAV/UNICENTRO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 224-GR/UNICENTRO, de 25 de junho de 2025, e nº 29-COU/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2024; no Edital nº 117-DIRCOAV/UNICENTRO, de 9 de julho de 2025; em consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal; e nos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, conforme relação abaixo.

1. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 117-DIRCOAV/UNICENTRO, de 9 de julho de 2025, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

2. Os candidatos, cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram indeferidos, podem apresentar recurso contra o indeferimento nos dias **23 e 24 de julho de 2025**, via Protocolo Digital, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - Edital 117/2025-Dircoav: recurso do pedido de isenção” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”**. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

a) e-mail dircoav@unicentro.br, exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

b) Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

c) Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava), (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
379301	ANNE CAROLINE RODRIGUES SILVA	14816XXXX - PR	SIM
379441	FABIO DUBIELA BAHLS	12552XXXX - PR	SIM
379255	FRANCISCO DA SILVA TIBURCIO	29851XXXX - RJ	SIM
379433	GABRIEL MUXFELDT	9966XXXX - PR	SIM
379239	PAULO RICARDO DO PRADO	12760XXXX - PR	SIM
379166	REBEKA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	1118598XXXX - PR	SIM
379140	THIAGO DINIZ FARIA COELHO	1566XXXX - MG	SIM

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
379352	AVANILDE POLAK	85073XXXX - PR	SIM
379310	BIANCA CAROLINE BORTOLIN	48711XXXX - SP	SIM
379093	DIEGO LUIS VENANCIO	6930XXXX - PR	SIM
379468	GABRIEL HENRIQUE RIBAS	14134XXXX - PR	SIM
379387	MARCELO MESSIAS HENRIQUES	10731XXXX - PR	SIM
379425	TALISSON DE SOUSA LOPES	1350XXXX - MG	SIM

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
379328	BENJAMIN CESAR ALVES XIMENES	158XXXX - MS	SIM
379379	EDUARDA BATISTA	144811XXXX - PR	SIM
379115	GIOVANNI RADEL DE VARGAS	7905XXXX - PR	SIM
379220	LETICIA RIBEIRO PELEK	13307XXXX - PR	NÃO*1
379450	MERYLISA FURLAN	8484XXXX - PR	SIM
379298	SUELEN ÁVILA BERTHIER	10287XXXX - PR	SIM

*1 Não comprovou que realizou duas doações no período dos últimos doze meses anteriores a data da publicação do edital de abertura do teste seletivo, infringindo o subitem 4.4.2 do Edital nº 117/2025-DIRCOAV/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017.

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
379220	LETICIA RIBEIRO PELEK	13307XXXX - PR	NÃO*2

*2 Não comprovou que realizou, no mínimo, uma doação de medula óssea, infringindo o subitem 4.4.3 do Edital nº 117/2025-DIRCOAV/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, e alterações recentes.

5. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE LEITE HUMANO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
NÃO HOUE PEDIDOS DE ISENÇÃO NESTA MODALIDADE.			

Publique-se.
Guarapuava, 22 de julho de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

UNICENTRO